

Augusto da Fonseca  
Sociedade de Advogados

**PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"**

Nome (sem abreviaturas): \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

RG n. \_\_\_\_\_ CPF n. \_\_\_\_\_ Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_, Celular/Whatsapp \_\_\_\_\_

E-mail  
\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP n. \_\_\_\_\_

Cargos ocupados desde 01/10/2.010, com números de RF e Vínculos (mencionar cargos e funções atuais e ocupados anteriormente, bem como os inativos):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

servidor público municipal em atividade ( ), aposentado( ) ou pensionista ( ), por este instrumento de procuração e contrato de honorários advocatícios, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados **HORÁCIO LUIZ AUGUSTO DA FONSECA**, brasileiro, casado, inscrito na OABSP sob o nº 33.562, CPFMF n.048.972.348-91, **RAFAEL NEY FONSECA**, brasileiro, casado, inscrito na OABSP sob o nº 242.671 e portador do CPF n. 296.751.418-75 e **GABRIEL MARQUES MOSTAÇO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OABSP sob o nº 385.384 e portador do CPF n. 358.997.088-08, integrantes de **AUGUSTO DA FONSECA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita na OAB/SP sob o n. 14.566 e no CNPJ sob o n. 18.017.247/0001-86, com sede na Rua Apeninos nº 222, sala 7009, CEP 01533-000, São Paulo, SP, telefone 2985-9171, **especialmente para promover a execução dos direitos provenientes da ação coletiva nº 1039876-58.2015.8.26.0053 em face da Fazenda Pública do Município de São Paulo/IPREM, referente aos vencimentos/proventos/pensão de fevereiro de 1.995, mediante o pagamento de honorários advocatícios de 15% do benefício pecuniário obtido e objeto do respectivo precatório, autorizados a compensação e o desconto previstos no § 2º, do art. 35 do CED da OAB, conferindo-lhes amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicium" em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-as, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, renunciar, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar declaração de hipossuficiência e para interpor ação rescisória das decisões proferidas nas ações ajuizadas em decorrência do presente mandato, ou em que o outorgante for parte, também em decorrência do presente mandato, receber e dar quitações, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer-se, com ou sem reservas de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.**São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.02\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura